



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 05ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 20 (vinte) de fevereiro às 8h (oito horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva - Relator e Gilmar da Silveira - Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Lei nº 06/2026 de autoria do Executivo Municipal que: "Altera a Lei municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026", para abertura de crédito suplementar de crédito especial." Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Projeto de Lei nº 07/2026 de autoria do Executivo Municipal que: "Altera a Lei Municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026" e dá outras providências. "Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre aquisição de imóvel, e dá outras providências. "Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 de autoria da Mesa Diretora que: "Reconhece e descongela o período aquisitivo compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, autoriza o pagamento dos valores retroativos dele decorrentes, assegura a regularidade do pagamento dos adicionais futuros e dá outras providências." Após analisado e discutido o projeto referido, o relator apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pelos membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Relator:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Membro: